

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 847 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 03 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 847 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** PORTARIA Nº 066 - SEMMA
(02/08/2023)
- PÁG. 04** PORTARIA Nº 318 - SEMAPS
(02/08/2023)
- PÁG. 05** PORTARIA Nº 319 - SEMAPS
(02/08/2023)
- PÁG. 06** PORTARIA Nº 320 - SEMAPS
(03/08/2023)
- PÁG. 07** CMDCA - A Comissão Especial do Processo
de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Município
- PÁG. 11** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº.
033/2023



Portaria nº 066, de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ELNATAN FERREIRA FEIO**, Matrícula:156391-2, Cargo: Sociólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Parintins/AM, para participar de visita técnica nas áreas de projetos e parcerias com a UNICAFES (União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidaria) , no período de 04 a 10 de agosto de 2023, perfazendo em valor, um total de **R\$ 2.450,00 (Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 02 dia do mês de agosto de 2023.

ANTONIO
UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.08.02
18:32:16 -03'00'
72

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-87
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (83) 3518-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 318, de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.


A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, Matrícula nº **013102-2**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Uruará - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda do Ministério Público do Estado do Pará, **Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001061-8**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), no período de 04 a 05/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 319, de 02 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **RONE ARANHA DA SILVA**, Matrícula nº **151750-3**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao Município de Uruará – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para conduzir veículo com Conselheira, para atender demanda do Ministério Público do Estado do Pará, **Procedimento Administrativo nº 09.2023.00001061-8**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), no período de **04 a 05/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 04/08/2023.

Gabinete da Secretária, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com



Portaria nº 320, de 3 de agosto de 2023

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, no cargo **CONSELHEIRO - CTR**, sob matrícula nº. 013102-2, lotada no **Conselho Tutelar**, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas de pronto atendimento no deslocamento a ser realizado no período de 04 à 05 de agosto de 2023, para atendimento de demanda a pedido do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Uruará/PA.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 300,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 200,00.
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2258-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 04 à 05 de agosto de 2023 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 15 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 3 dias do mês de agosto de 2023.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210, Altamira/PA. Telefone:(93) 99139-5199
e-mail: semaps@altamira.pa.gov.br ou assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Altamira
Av: Irmã Clores Mendes - Anel Viário, S/N B.: Jardim Altamira.
CEP: 68.376-600 - Altamira/Pará

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Altamira/PA, nomeada pela resolução nº 101/2023 – CMDCA, datada de 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e com base no edital nº 001/2023 – CMDCA, torna público os locais de votação conforme (item 9.3) do edital nº 001/2023 – CMDCA.

Nome	Bairro	T. Seção	Urnas	Seções
POLO DE VOTAÇÃO 1: EMEF DEODORO DA FONSECA Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF DEODORO DA FONSECA 2. EMEF GODIM LINS 3. CRECHE PASTOR RAYMUNDO MARQUES MARINHO 3. UFFPA 4. EMEF ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ EMED GETÚLIO VARGAS	Centro Centro Centro São Sebastião Centro Sudam I	12 15 14 14	02 02 02 01	17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 164, 344, 371.423 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 216, 249, 262, 283, 330, 333, 359, 501 07, 08, 09, 41, 42, 43, 93, 94, 175, 197, 208, 217, 248, 279 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 95, 165, 168, 196, 204, 209,
POLO DE VOTAÇÃO 2: EEEM POLIVALENTE Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EEEM POLIVALENTE 2. EEEM DAIRCE PEDROSA TORRES EMEIF MANELITO EMEI PROFESSORA EULÁLIA SOARES DE OLIVEIRA 3. SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI 4. EMEF DR OCTACÍLIO LINO 5. EMEF DR ULYSSES GUIMARÃES	Centro Premem Rio Iriri Independente I Premem Independente I Independente I	16 15 09 10 09	02 02 01 01 01	29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 215, 263, 37, 38, 207, 292, 429, 453 01, 03, 06, 214, 25, 26, 27, 28, 166, 04, 02, 05, 293, 493, 470 40, 190, 264, 241, 39, 320, 402, 362, 450 235, 281, 307, 318, 327, 335, 343, 353, 387, 416 392, 406, 354, 365, 378, 413, 430, 445, 457, 480, 483
POLO DE VOTAÇÃO 3: EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF SAINT CLAIR PASSARINHO	Sudam I	17	01	88, 170, 282, 291, 296, 396, 464, 432, 477, 323, 331, 349, 434, 454, 469, 497, 499

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Altamira
 Av: Irmã Clores Mendes - Anel Viário, S/N B.: Jardim Altamira.
 CEP. 68.376-600 - Altamira/Pará

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”



<p>EMEF ANÍSIO DE ARAÚJO UCHOA EMEIF BEIRA RIO – MARIBEL EMEIF CACHOEIRA DA SERRA EMEIF JOÃO PAULO II</p> <p>2. EMEF ANTÔNIO INACIO DE LUCENA EMEIF MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA EEMM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA EMEIF LÉO HECK</p>	<p>26</p> <p>01</p>	<p>89, 90, 91, 92, 162, 319, 369, 471,478, 363, 374, 405, 420, 436, 227, 228, 229, 234, 239, 255, 261, 294, 301, 302, 306, 445</p>	<p>Nova Altamira Zona Rural Zona Rural Castelo de Sonhos Premem Buriti Castelo de Sonhos Castelo de Sonhos</p>
<p>POLO DE VOTAÇÃO 4: EMEF CARLOS LEOCARPIO SOARES Abrangerá as seguintes escolas e seções:</p> <p>1. EMEF CARLOS LEOCARPIO SOARES EMEF MÁRIO SANTANA</p> <p>2. EMEF DOM CLEMENTE GEIGER</p> <p>3. EMEF JOSÉ BULAMARQUE DE MIRANDA EMEF PROFª NAIR DE NAZARÉ LEMOS</p> <p>4. EMEF JOSE DE ALENCAR EMEF ARTHUR TEIXEIRA</p>	<p>14</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p> <p>01</p>	<p>63, 64, 236, 61, 62, 65, 433, 163, 238, 254, 276, 246, 325, 389</p> <p>397, 355, 361, 366, 368, 380, 376 386, 451, 467, 437, 412, 424</p> <p>56, 57, 58, 59, 60, 247, 316, 328, 348, 67, 161, 221, 240, 66, 277, 332</p> <p>52, 53, 54, 55, 329, 342, 357, 237, 284, 295, 289, 308, 358, 384, 421, 407, 447</p>	<p>J. Primavera Aparecida Brasília B. Esperança B. Esperança Brasília Brasília</p>
<p>POLO DE VOTAÇÃO 5: EMEF JOÃO RODRIGUES Abrangerá as seguintes escolas e seções:</p> <p>1. EMEF JOÃO RODRIGUES EMEIF PROFª MARIA CELESTE VIEIRA DA SILVA EMEIF RAIMUNDO MÁRIO CASTELO SANTANA</p>	<p>15</p> <p>02</p>	<p>233, 270, 299, 315, 334, 373, 414, 411, 452, 428, 435, 419, 431, 498, 500</p>	<p>Mutirão Mutirão Mutirão</p>
<p>POLO DE VOTAÇÃO 6: EMEIF FLORÊNCIO FILHO Abrangerá as seguintes escolas e seções:</p> <p>1. UEPA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ</p>	<p>13</p> <p>01</p>	<p>321, 400, 339, 351, 377, 460, 442, 448, 469, 482, 458, 439, 481</p>	<p>Mutirão</p>

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Altamira
 Av: Irmã Clores Mendes - Anel Viário, S/N B.: Jardim Altamira.
 CEP. 68.376-600 - Altamira/Pará

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

EMEIF FLORÊNCIO FILHO EMEIF IDEAL	Jatobá Ruc Água Azul			
POLO DE VOTAÇÃO 7: EMEIF PRINCESA DO XINGU Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF PRINCESA DO XINGU EMEF ONEIDE DE SOUSA TAVARES	Princesa do Xingu Agrovila Vale Piauiense	05	01	220, 2019, 305, 232, 280
POLO DE VOTAÇÃO 8: EMEIF SOL NASCENTE Abrangerá as seguintes escolas e seções 1. EMEF SOL NASCENTE EMEF NOVA VIDA EMEF ITAPUAMA EMEIF ALTEIR MARDEGAN	Zona Rural Zona Rural Itapuama Zona Rural	11	01	312, 286, 287, 290, 337, 338, 461, 285, 395, 472, 475, 476
POLO DE VOTAÇÃO 9: EMEIF GERALDO EMÍDIO BEZERRA Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF GERALDO EMÍDIO BEZERRA EMEIF SEBASTIÃO OLIVEIRA	Bela Vista Bela Vista	08	01	388, 356, 370, 427, 446, 463, 408, 444
POLO DE VOTAÇÃO 10: EMEIF FRANCISCA CARNEIRO DE FREITAS (ANEXO) Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF FRANCISCO CARNEIRO DE FREITAS (ANEXO) EMEF RILZA MARIA ACÁCIO DE MOURA EMEF NOVA COLINA EMEIF RAIMUNDA RODRIGUES MOTA EMEIF NOVO PACTO EMEIF TREZE DE MAIO	Alberto Soares Nova Altamira Colina Bonanza Zona Rural Zona Rural	14	01	288, 346, 379, 409, 425, 449, 462, 440, 474, 491, 494, 341, 340, 459




COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA / Altamira
Av: Irmã Clores Mendes - Anel Viário, S/N B.: Jardim Altamira.
CEP: 68.376-600 - Altamira/Pará

“Criança e Adolescente: Prioridade Absoluta”

POLO DE VOTAÇÃO 11: EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA EMEIF GETÚLIO VARGAS EMEIF SÃO LÁZARO	Liberdade RUC Casa Nova Serrinha	10	01	68, 169, 182, 195, 206, 269, 410, 441, 466, 278
POLO DE VOTAÇÃO 12: EMEIF RUI BARBOSA Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEIF RUI BARBOSA	RUC Laranjeira	02	01	465, 438
POLO DE VOTAÇÃO 13: EMEIF JOÃO E MARIA Abrangerá as seguintes escolas e seções: 1. EMEF JOÃO E MARIA EEEM PROFESSORA DUCILA ALMEIDA DO NASCIMENTO	São Joaquim Conjunto Ivalândia	04	01	443, 456, 479, 492

Altamira/Pará, 01 de agosto de 2023.


Sidevaldo Aranha Maia

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 033/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, CONTRATADA: S A XINGU LTDA, CNPJ: 22.312.374/0001-85, contrato n°. 23-0726-001, valor total R\$ 170.000,00. Dotação Orçamentária: 2.111. Fonte: 15001002, 15003110, 15003120, 15013110, 16000000, 16210000, 17090000, 17100000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: 26/07/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelho respiratório pulmonar – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 26/07/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:055643792
68

Assinado de forma
digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br